



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC  
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

## **3º Edital para realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para fins de acesso a programas de Pós-graduação do CEFET-MG**

O CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o edital para a realização de Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras para processos seletivos de Programas de Pós-graduação no ano de 2021 e o calendário de Provas para esse período.

### **1 - Da instituição responsável pela realização dos exames**

FUNDAÇÃO CEFETMINAS (FCM)

R. Alpes, 467 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-145. Telefone:  
(31) 3314-5222

Website: <http://fundacaocefetminas.org.br/>

E-mail: [examesdeproficiencia@gmail.com](mailto:examesdeproficiencia@gmail.com).

### **2 - Das Provas**

**2.1** - A avaliação dos candidatos será feita por meio de testes de proficiência leitora, no idioma pretendido (Inglês, Francês e Espanhol).

**2.2** - Áreas de pesquisa abrangidas:

Área 1: Ciências Exatas e da Terra

Área 3: Engenharias

Área 6: Ciências Sociais aplicadas

Área 7: Ciências Humanas

Área 8: Linguística, Letras e Artes

**3 – PONTUAÇÃO** – A prova valerá 100 (cem) pontos distribuídos para as 5 (cinco) questões, com valores proporcionais ao seu grau de complexidade. Será considerado proficiente em leitura no idioma o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos na prova.

**4 - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO** - A comissão designada pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG (DELTEC) é a responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, respeitando os critérios de validade, confiabilidade e aplicabilidade de testes. A avaliação de cada questão será feita por dois avaliadores, de forma independente. Em caso de disparidade entre as notas atribuídas, a resposta do candidato será reavaliada até se alcançar uma nota consensual. Os limites para as disparidades serão definidos pela banca designada pelo DELTEC.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** - As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site oficial da FUNDAÇÃO CEFETMINAS (FCM), no endereço: <http://conveniar.fundacaocefetminas.org.br/eventos/> aba “serviços”, onde o candidato encontrará todas as informações para efetuar sua inscrição. A FCM não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

**5.2** - O candidato deve, antes de se inscrever no Exame de Proficiência do CEFET-MG, consultar este Edital e o regulamento do processo seletivo do Programa de Pós-graduação do CEFET-MG, ou de qualquer outra instituição de ensino do qual pretenda participar, de forma a certificar-se de que o Exame de Proficiência do CEFET-MG será aceito no processo seletivo de que irá participar.

**5.3** - A responsabilidade pela inscrição nos Exames é exclusiva do candidato e o valor pago não será devolvido ou aproveitado para nova inscrição em processo seletivo vindouro.

**5.4** - O candidato poderá se inscrever em mais de um idioma, desde que o dia e/ou o horário das provas não coincidam.

**5.5** - As inscrições terão início a partir de 7h do primeiro dia do período de inscrições e terminarão às 23h59min do último dia desse período, conforme o calendário deste Edital.

**5.6 - VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$110,00 (cento e dez reais) por inscrição. Sem a comprovação do pagamento, a inscrição não será efetivada e a prova não será corrigida. Cada prova equivale a uma única inscrição. Não há desconto no valor da inscrição, caso o candidato opte por fazer duas provas de língua estrangeira.

**5.6.1-** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento dos Exames de Proficiência.

**5.6.2** – O candidato que se considere impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição poderá solicitar isenção, com até 7 dias de antecedência em relação à aplicação das provas de 2021 por meio da abertura de processo (vide Anexo 1) **enviando a documentação** para o e-mail: [examesdeproficiencia@gmail.com](mailto:examesdeproficiencia@gmail.com). A solicitação será avaliada por uma comissão designada para esse fim e obedecerá à Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013. Pedidos sem a documentação anexada serão indeferidos.

**6 – DURAÇÃO DAS PROVAS** - As provas terão duração máxima de 3 (três) horas, sendo 30 minutos para checagem e verificação do ambiente de videoconferência. Não haverá compensação de tempo após o horário previsto para o término. A prova ficará indisponível após o término do horário. É obrigatória a presença do candidato na videoconferência desde o início da prova.

**7 – FORMATO DA PROVA** - Cada prova será baseada em um ou mais textos, seguido(s) de 5 (cinco) questões abertas, redigidas em português, a serem respondidas em português. Os textos apresentados serão do domínio científico-tecnológico (artigos, ensaios, resenhas, reportagens, notícias etc.).

**7.1** - Em caráter excepcional devido à pandemia da doença COVID-19, as provas serão feitas de forma remota (online). Cada candidato receberá um *link* enviado pela FCM para acessar as provas nas datas e horas marcadas.

**7.2** - Os candidatos devem ler e assinar eletronicamente todos os informes encaminhados pela FCM e Coordenação antes da realização das provas.

**7.3** – São permitidos dicionários impressos ou de quaisquer dispositivos tecnológicos e/ou eletrônicos para fins de consulta.

## **8 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas serão realizadas no formato digital por meio de um *link* fornecido pela FCM no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que seu aparelho de celular, computador ou laptop tenha conexão com a internet.

**8.1- É recomendável usar um computador de mesa (desktop) ou laptop para a realização da prova.**

**8.2-** A FCM e a comissão organizadora não se responsabilizarão por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato.

**8.3 -** O candidato deverá ficar atento à contagem de tempo de duração da prova no ambiente eletrônico em que se realizará o Exame.

**8.4 –** O candidato deverá ter uma conta de correio eletrônico para a realização da prova, pois todas as comunicações da FCM e Coordenação dos Exames de Proficiência serão feitas por esse meio. Recomenda-se a verificação das mensagens na caixa de SPAM.

**8.5 –** O exame de língua é instrumental e avalia as capacidades de leitura e de compreensão de textos em língua estrangeira. Todas as respostas devem ser escritas conforme a norma culta da **língua portuguesa**. Respostas escritas em outra língua não serão corrigidas.

**8.6 –** O candidato deve estar presente na videoconferência na hora marcada durante a realização da prova com a câmera ligada e áudio desligado. O candidato tem a permissão de ligar o microfone quando for solicitado.

**8.7 –** O candidato será automaticamente desclassificado se apresentar-se na videoconferência após 40 minutos do horário de início.

## **9- IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**9.1-** A identificação dos candidatos nas provas e na videoconferência será feita pelo número do CPF e um número obtido no ato da inscrição online.

**9.2-** São considerados documentos oficiais de identidade: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 3) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 4) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 5) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 6) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 7) Carteira de Trabalho.

**10- RESULTADO DE PROVAS** - os resultados serão publicados no site da FUNDAÇÃO CEFETMINAS (<http://fundacaocefetminas.org.br>) a partir do dia 16/11/2021.

**10.1-** O candidato deverá verificar se o período de realização dos Exames e a data de divulgação de resultados preestabelecidos pela FCM são adequados aos prazos de entrega de documentação para ingresso na instituição de interesse do candidato. Não serão atendidos pedidos de realização de Exames de Proficiência fora dos períodos preestabelecidos no calendário do Edital ou pedidos de adiantamento de liberação de resultados.

## **11- CERTIFICAÇÃO**

A partir da divulgação dos resultados, os candidatos terão direito a uma declaração de participação em Exame de Proficiência, contendo a nota obtida. Após a divulgação dos resultados, o documento será emitido dentro de um prazo de 8 dias úteis pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS e assinado pela coordenação do projeto de extensão.

## 12 - PRAZO DE VALIDADE DOS EXAMES

O prazo de validade dos exames é de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua aplicação.

## 13 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão.

## 14 – CALENDÁRIO

Atenção: O horário da prova inclui:

- 30 min – preparação no ambiente virtual de videoconferência com o aplicador. Verificação de identidades e informes. É exigida a presença do candidato na videoconferência com câmera e microfone em toda a prova. Tolerância máxima de 40 minutos para o candidato entrar na videoconferência a partir da hora marcada de realização.
- 2h30min – realização da prova
- Certificados disponíveis a partir do dia **19/11/2021**

IDIOMAS	INSCRIÇÕES (ONLINE)	DATAS DAS PROVAS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	RESULTADOS (ONLINE)
ESPAÑHOL	09/09 a 13/10	22/10/2021 Sexta-feira	*14:00h	09/11/2021
FRANCÊS	09/09 a 13/10	22/10/2021 Sexta-feira	*14:00h	09/11/2021
INGLÊS	09/09 a 13/10	22/10/2021 Sexta-feira	*19:00h	09/11/2021

\*Horário de Brasília



Prof. Dr. Sérgio Gartner

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO(S) EXAME(S) DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA FINS DE ACESSO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEFET-MG

1. De acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, informando, neste formulário, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
2. Esse número será consultado pela comissão responsável do CEFET-MG para fins de conferência com os dados fornecidos pelo candidato neste formulário.
3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

EU, \_\_\_\_\_,

declaro possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme critérios da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

Portanto, venho requerer a esta banca a isenção da taxa de inscrição do(s) exame(s) de proficiência em leitura em línguas estrangeiras para fins de acesso a programas de pós-graduação do CEFET-MG, conforme dados abaixo.

**Anexar documento comprobatório.** Digitalizar e anexar o documento no email.

Nome Completo:		
CPF:	RG:	NIS:
Endereço:		
Telefone(s):		
Idioma(s) do(s) exame(s) pretendido(s):		
Data(s) do(s) exame(s) pretendido(s):		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)